



# MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

**DECRETO Nº 5221/20252**

De 27/03/2025

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CADASTRO SIMPLIFICADO 006/2025 REALIZADO PELO MUNICIPIO DE APIÚNA/SC E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

MARCELO DOUTEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Apiúna, Estado de Santa Catarina, realizou inscrições para o Cadastro Simplificado nº 006/2025 para contratação Professor de Educação Física, Professor de Matemática e Auxiliar de Serviços Gerais.

CONSIDERANDO, que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do Cadastro Simplificado nº 006/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADA a classificação final do cadastro simplificado, concernente ao Edital nº 006/2025 em conformidade com o anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Apiúna, SC, em 27 de março de 2025.

**MARCELO DOUTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE APIÚNA

Estado de Santa Catarina

Classificação Final Cadastro Simplificado 06/2025

<b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA HABILITADO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	JADER WILSON SANTOS FLORENÇO **/**/1991	1,00	1 <sup>a</sup>
10	CARLOS DANIEL RIBEIRO **/**/2000	1,00	2 <sup>o</sup>

<b>PROFESSOR DE MATEMÁTICA NÃO HABILITADO</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
09	PAMELA SCHNEIDER	10,00	1 <sup>a</sup>
03	JONATHAN VENDELINO MICHELSON	8,08	2 <sup>o</sup>
08	NANDO DE SOUZA DOS SANTOS	5,00	3 <sup>a</sup>

<b>AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS</b>			
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
05	JANETE VANIA SCHWANTZ **/**/1976	8,00	1 <sup>a</sup>
07	FERNANDA MARCELINO DE MORAES **/**/1998	8,00	2 <sup>o</sup>
04	SIDNEI CORREIA	6,00	3 <sup>o</sup>
02	EVANILDA DOS SANTOS	4,00	4 <sup>a</sup>

4.1.4. A classificação final será a somatória dos pontos da valoração da Análise de Títulos, na escala de 0 (zero) pontos à 10 (DEZ) pontos.

4.1.5. Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- maior idade;
- maior número de filhos menores de 18 anos ou incapazes;
- sorteio;

Apiúna, 26 de março de 2025.

MARCELO DOUTEL DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL